

Estado do Maranhão Prefeitura de Pedreiras



Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.

ANO V Nº 180 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2017 PAG - 00

SUMARIO	
Termo Hmologação	01
Ata Registro de Preço	
Portaria	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

O Prefeito Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 031/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) provedora(s) de acesso à internet para prestação dos serviços de disponibilização de acesso à internet "fira / rádio", de interesse desta Administração Pública Municipal, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa F DA CONCEIÇÃO CHA-VES DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.144.746/0001-07, no Valor Total de R\$ 175.000.00 (Cento e setenta e cinco mil reais). GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017. Antônio França de Sousa. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

O Prefeito Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 037/2017, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, para transportar pessoas que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), para as Cidades de São Luís/MA, Teresina/PI e Caxias/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, R E S O L V E: HO-MOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa F. R. DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.955/0001-98, no Valor Total de R\$ 136.800,00 (Cento e trinta seis mil e oitocentos reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADM. Nº 731/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017-CPL. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017. Aos 15 (Quinze) dias do mês de Setembro do ano de 2017, o MUNICIPIO DE PEDREIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep 65.725-000, Pedreiras-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Paulo Henrique da Silva, portador da cédula de identidade nº 022208342002-7 SESP/MA e CPF nº 332.426.153-87, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 037/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, para transportar pessoas que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR (ES). PRECOS. ESPECIFICAÇÕES E

1. FORNECEDOR (ES), I REÇOS, ESI ECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS REGISTRADOS:
Nome empresarial: F.R. DE OLIVEIRA – ME
CNPJ nº: 13.749.955/0001-98
Endereço: Rua: Zeca Araújo, nº 181, Seringal, - Pedreiras - MA
(DDD) Telefone: (99)9935-8687 (99) 3642-3990
E-mail: alfaconta@hotmail.com
Representante legal: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF n°: 291.014.093-87

P. Unitá-P. Total Item Especificação Unid. Quant. rio Regis-Registrado trado (R\$) (R\$) Passagem Rodoviária: 40,00 24.000,00 600 Passagem Pedreiras -MA / São Luís - MA Passagem Rodoviária: Passagem 40,00 24.000,00 São Luís -MA / Pedreiras - MA Passagem Rodoviária: 42,00 Passagem 600 25.200.00 Pedreiras -MA / Teresina - PIPassagem Rodoviária: Passagem 600 42,00 25.200,00 Teresina - PI / Pedreiras -MA

05	Passagem Rodoviária: Pedreiras - MA / Caxias – MA	Passagem	600	32,00	19.200,00
06	Passagem Rodoviária: Caxias – MA / Pedreiras – MA	Passagem	600	32,00	19.200,00
Valor Total			136.800,00		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 009/2017, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços de pavimentação em bloquetes de Vias Urbanas da Sede deste Município, de acordo com Contrato de Repasse nº 806483/2014 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pedreiras - MA, de interesse da administração Pública, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa CRISTAL SERVI-ÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.185.927/0001-13, com sede na Av. Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, Sala 114, Cohajap, São Luis-MA, no Valor Total de R\$ 591.495,04 (Quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PE-DREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE SETEM-BRO DE 2017. Antônio França de Sousa. Prefeito Municipal.

PORTARIA

PORTARIA Nº 380/2017-GPM, 01 DE JUNHO DE 2017. Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar cargo em comissão e dá outras providências O PREFEITO DO MUNI-CÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear CLEIDIMAR MO-RAES MOURA, CPF nº 591.669.593-49, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Diretora de Recursos Humanos, DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTO-NIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Pedreiras-MA, 18 de setembro de 2017.